

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Compete ao Conselho Fiscal da AME, nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente no previsto na alínea b) do art. 51º dos Estatutos, proceder às verificações que considere convenientes e analisar os critérios e os pressupostos subjacentes à elaboração do Programa de Ação e do Orçamento Anual.

Neste contexto, o Conselho Fiscal da AME, na sua reunião de 10 de dezembro de dois mil e vinte e um, procedeu à análise dos Documentos que lhe foram presentes pela Direção relativos ao Programa de Ação e ao correspondente Orçamento para 2022, que apresenta um resultado de exploração de € 12.215,76.

Relativamente ao Programa, o Conselho Fiscal releva:

- Consolidação das linhas de ação previstas no programa dos anos anteriores, constituindo o aumento do número de Associados um dos objetivos mais importantes da AME;
- Continua a destacar-se como principal linha de ação a angariação de Jovens Associados com idade inferior a 35 anos, tendo em vista rejuvenescer a pirâmide etária da AME;
- Aumentar a notoriedade da AME junto da classe dos Engenheiros, envolvendo para tal a Ordem dos Engenheiros e as Delegações Distritais, nomeadamente pela presença da AME em múltiplas iniciativas da Ordem onde seja dada a conhecer a AME e as suas áreas de atuação;
- Dinamizar e incrementar os benefícios atualmente disponíveis na área da Saúde, tanto ao nível do Serviço de Saúde na Sede da AME como na continuação do esforço de alargamento da rede de Protocolos com Instituições de Saúde em todo o território nacional;
- Reforço da cooperação, enquanto IPSS, com outras Instituições da Economia Social.

No que se refere ao Orçamento temos que:

- Na sequência de mais um ano em que a atividade da Associação continuou a ser condicionada pela pandemia, releva-se a dinamização e o incremento dos benefícios na área da saúde;
- Tendo as receitas orçamentadas para 2021 sido positivamente impactadas pela consignação fiscal de IRS e pelo aumento do número de consultas, o Orçamento proposto parece-nos ter uma abordagem prudente, quer quanto à evolução das receitas (Quotização e outras receitas com Associados, Rendas e Juros, Serviços de Saúde e Donativos e Impostos), quer quanto ao crescimento das despesas nele incluídas:
 - a) Aumentos de 3% a colaboradoras;
 - b) Atualização de alguns dos serviços básicos (3% ou 5%) e dos subsídios atribuídos (10%);
 - c) Obras nas frações da AME (3ºDto, 4ºDto) e no Condomínio;
- O resultado de exploração previsto é de € 12.215,76, valor consistente com o historial anterior.

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Programa de Ação para 2022, tal como proposto pela Direção;
- b) O correspondente Orçamento de 2022 tal como apresentado.

Finalmente, o Conselho Fiscal agradece à Direção, aos serviços e colaboradores da AME, todo o apoio prestado no exercício das suas funções.

Lisboa, 10 de dezembro de 2021

O Conselho Fiscal